



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000045/04 de 1 de Novembro de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000562/04 de 25 de Outubro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(22) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.002-0080 - Diarias - Civil 3.000,00
(21) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-0080 - Obrigacoes Patronais 9.000,00

03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
(57) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.003-0080 - Salario-Familia 85,00

04 - SEC MUNIC OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS

04.01 - GABINETE DO SECRETARIO

(73) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0080 - Obras e Instalacoes 1.000,00
(88) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 15.000,00
(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 64.000,00
(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0080 - Material de Consumo 10.000,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(126) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0080 - Diarias - Civil 3.000,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0080 - Material de Consumo 10.000,00
(123) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.006-0080 - Salario-Familia 65,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.000,00

05.02 - FUNDEF

(135) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 76.000,00

05.03 - CONVÊNIOS

(156) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.064-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 45.000,00

05.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL

(165) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.009-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.000,00
(166) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.009-0080 - Obrigacoes Patronais 10.000,00

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(263) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.011-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00
(256) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 71.000,00
(255) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.011-0080 - Salario-Familia 50,00
(257) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0080 - Obrigacoes Patronais 20.000,00
(264) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0080 - Material de Consumo 15.000,00
(230) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.089-0080 - Contratacao por Tempo Determinado 14.000,00

06.02 - CONVÊNIOS

(296) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.103-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 5.000,00
(294) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.103-0090 - Material de Consumo 35.000,00
(293) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.103-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 35.000,00
(287) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.098-0090 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00
(285) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.098-0090 - Material de Consumo 21.000,00
(307) 3.1.90.04.00.00.00.00.1.107-0090 - Contratacao por Tempo Determinado 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO
SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000045/04 de 1 de Novembro de 2004

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC MUNIC PROMOÇÃO SOCIAL ESPORTE LAZER

07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(341) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00
(340) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0080 - Material de Consumo	7.000,00
(336) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.012-0080 - Diarias - Civil	2.000,00
(334) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.012-0080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(354) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-0080 - Material de Consumo	25.000,00
(350) 3.1.90.09.00.00.00.00.2.013-0080 - Salario-Familia	550,00
(348) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.123-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00

07.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

(370) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.014-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
---	----------

07.04 - A P A E

(373) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.122-0080 - Material de Consumo	500,00
--	--------

07.05 - CONSELHO TUTELAR

(379) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.015-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00
---	----------

08 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(408) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
(405) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.016-0080 - Diarias - Civil	3.000,00
(407) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.016-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00

Total Suplementação: 664.050,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC MUNIC AGRIC IND COM E MEIO AMBIENTE

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.152-0090 - Obras e Instalacoes	180.000,00
(410) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.152-0090 - Obras e Instalacoes	326.050,00

05 - SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - F U E F U M

(101) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.044-0080 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33.000,00
(113) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.052-0080 - Obras e Instalacoes	7.000,00
(109) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.050-0080 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

05.05 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

(178) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.075-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
---	-----------

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(247) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.092-0080 - Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
(233) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.089-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00

Página: 2/3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000045/04 de 1 de Novembro de 2004

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SEC MUNIC SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA

06.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

(196) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.080-0080 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(192) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.078-0080 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(191) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.076-0080 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

06.02 - CONVÊNIOS

(308) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.108-0090 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(270) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.093-0080 - Obras e Instalacoes	25.000,00
(269) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.077-0090 - Obras e Instalacoes	40.000,00

Total Anulação: 664.050,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Novembro de 2004



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal